



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

REGATA DAS OSTRAS / DUNBELT 2019

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** anuncia a realização da **Regata das Ostras** patrocinada pela **DUNBELT**, para barcos de cruzeiro da classe ANC (A, B, D e E), que será disputada no dia 30 de Março de 2019, no campo de regatas Rio Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da WS em vigor, as prescrições da FPV e as regras do abono ANC.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da WS Offshore Special Regulations para provas da categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Os barcos que sejam patrocinados e exibem publicidade devem declarar na altura da inscrição o número da licença de publicidade da FPV, sem a qual não poderá ser aceite a inscrição.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos das divisões:

ANC A, B, D e E

Para formar uma divisão terá que haver 4 barcos inscritos, caso contrário correrão na divisão acima ou abaixo, consoante decisão da CR.

- 3.2. Para poder inscrever um barco, o proprietário ou o seu representante devem pertencer a um Clube reconhecido pela FPV e ter no mínimo **um tripulante com Licença Desportiva**.
- 3.3. As inscrições serão feitas **UNICAMENTE** com o preenchimento do boletim de inscrição existente no "site" da Associação Naval de Lisboa (www.anl.pt) até às 15h30 do dia 29 de Março. Depois de preenchido esse boletim os concorrentes receberão um Email a confirmar a receção da inscrição, mas esta só será **validada** após a receção do **comprovativo do pagamento da Taxa de Inscrição**.



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser efectuada por transferência para a conta da ANL cujo **IBAN é : PT50 0033 0000 00005873254 05**

Regata das Ostras/DUNBELT	Sócio	Não Sócio
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.
- 4.3. Embora os barcos ANC D e ANC E paguem a mesma taxa de inscrição, os ANC E correm com os ANC A, quando não haja quórum para os ANC E.

5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência	Classe	Prova
30/Março/2019	11h00	ANC	Regata das Ostras/DUNBELT

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15h00 horas do dia 25 de Março de 2019, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

O percurso a velejar será divulgado com as Instruções de Regata ou via VHF, canal 09, pela CR, pelo menos 10 minutos antes do sinal de advertência da classe.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Por **VHF – CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos concorrentes de cada classe de acordo com:

- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;
- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

A distribuição dos prémios da Regata das Ostras, terá lugar no dia 30 de Março de 2019, a seguir à regata, pelas 1700 nas instalações da ANL.

Serão servidas ostras e vinho branco.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, com cobertura de regata.

12. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
30/Março/2019	11h42	2,80m	17h33	1,50m	18h58

Belém, Março de 2019

A Autoridade Organizadora